



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que, tendo-se realizado no dia **2 de Outubro de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

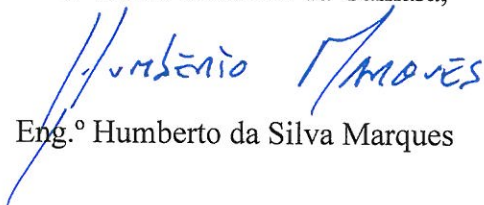
1. Foi por unanimidade aprovada a acta n.º 20, respeitante à reunião do dia 18 de Setembro de 2013.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. O executivo municipal tomou conhecimento da 24.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI 2013.
3. Foi tomado conhecimento da 25.ª Modificação ao Orçamento da Despesa 2013.

Óbidos, 2 de Outubro de 2013

O Vice-Presidente da Câmara,

  
Eng.º Humberto da Silva Marques